



**PORTARIA Nº 1022/2024 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6019553-64.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 13977223/2024- TUCUJURISDOC**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

| Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2002 |           |                         |                            |        |                      |
|-------------------------------------|-----------|-------------------------|----------------------------|--------|----------------------|
| Nº                                  | Matrícula | Nome                    | Classe Padrão<br>De / Para |        | Efeito<br>Financeiro |
| 1                                   | 0063132-9 | ANDREIA PALHETA VILHENA | 1ª/II                      | 1ª/III | 08/04/2023           |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Macapá-AP, 13 de agosto de 2024**

**CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**  
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 267263366. Cód. CRC: ECA28DB  
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 13/08/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

